



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

OF. N.º _____

DECRETO Nº 961 de 21 de DEZEMBRO de 1981

"Que dá denominação a vias publicas da zona urbana".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

-considerando que o Ato Normativo nº 03, de 18 de dezembro de 1978 adotou, a título precário, a denominação de diversas ruas do Parque (Residencial) Smeralda e Jardim Tropical, havendo necessidade de que essas denominações passem a ser oficiais definitivamente para todos os fins e efeitos de direito,

DECRETA:

ARTO 1º- As vias publicas dos nucleos urbanos abaixo indicados passam a ter a seguinte denominação oficial:

RESIDENCIAL PARQUE SMERALDA

- Rua Um para RUA BAURU
- Rua Dois para RUA GOIÁS.
- Rua Tres para RUA MATO GROSSO.
- Rua Quatro para RUA AMAPÁ.
- Rua Cinco para RUA RONDONIA;
- Rua Seis para RUA FERNANDO DE NORONHA.
- Rua Sete para RUA RIO BRANCO
- Rua Oito para RUA MANAUS.
- Rua Nove para RUA BELEM.
- Rua Dez para RUA SÃO LUIZ:
- Rua Onze para RUA TEREZINA.
- Rua Déze para RUA FORTALEZA.
- Rua Treze para RUA PARATI.
- Rua Catorze para RUA NATAL.
- Rua Quinze para RUA RECIFE.
- Rua Dezesseis para RUA MACEIÓ.
- Rua Dezesete para RUA SALVADOR.
- Rua Dezoito para RUA ARACAJU.
- Avenida I para AVENIDA MINAS GERAIS.
- Avenida II para AVENIDA JAHU.
- Avenida III para AVENIDA GUARULHOS.
- Avenida IV para AVENIDA OSASCO.

JARDIM TROPICAL

Rua Um para RUA ANGRA DOS REIS





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C.G.C. 44.137.444/0001-74
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 2

OF. N.º _____

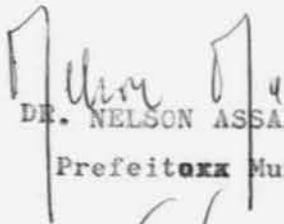
DECRETO Nº 961 de 21 de Dezembro de 1981

-continuação -

Rua Dois para RUA CARAGUATATUBA.
Rua Tres para RUA CABO FRIO.
Rua Quatro para RUA SÃO SEBASTIÃO.
Rua Cinco para RUA MACAÊ.
Rua Seis para RUA ITANHAÉM.
Rua Sete para RUA CAMPOS DO JORDÃO.
Rua Oito para RUA POÇOS DE CALDAS.
Rua Nove para RUA AGUAS DE SÃO PEDRO.
Rua Dez para RUA CAMBUQUIRA.
Rua Onze para RUA CAXAMBU.
Rua Doze para RUA GUARAPARI.
Rua Treze para RUA GUAJARÁ.
Rua Catorze para RUA MARATAÍSES.
Rua Quinze para RUA ILHEUS.
Rua Dezeses para RUA PETROPOLIS.
Rua Dezesete para RUA NOVA FRIBURGO.
Rua Dezoito para RUA NOVA HAMBURGO.
Rua Dezenove para RUA FOZ DO IGUAÇU.

ARTO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDOS, 21 de Dezembro de 1982.


DR. NELSON ASSAD AYUB
Prefeito Municipal

Publicada e registrado nesta Prefeitura na data supra.


FAUSTO DE MARCO
Diretor Administrativo

